

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Ata da 13ª Sessão Extraordinária de 3 de junho de 2025.**

**1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.**

**Presidência:** Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

**Secretaria:** Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

**Vereadores Presentes:** Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereador(es) Ausente(s):** nenhum.

**Início dos trabalhos às 11h34min.**

## Ordem do Dia:

1. **Projeto de Resolução Nº 8/2025**, de 22/05/2025, de autoria de Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências'". Aprovado por unanimidade, em discussão única e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
2. **Projeto de Lei Nº 55/2025-L**, de 22/05/2025, de autoria de Mesa Diretora, que "Altera o caput do artigo 5º e o Anexo I da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, que 'Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências'". Aprovado por unanimidade, em discussão única e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. **Projeto de Lei Nº 47/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$103.722,30 (cento e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)". Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:  
<https://www.youtube.com/watch?v=KbYS1jjjPUI&t=1899s>.e <https://www.youtube.com/watch?v=KbYS1jjjPUI&t=1s>

**Término da sessão às 11h37.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**(JULIO MARIANO)**

Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

**(DIEGO COSTA)**

1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**

**(GONZAGUINHA)**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
**(MARQUINHO CHULA)**

1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**  
**(WELLINTON OLIVEIRA)**

2º Secretário